



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA NAZARÉ, DE NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE**

***“124/2020 - DESAFETAÇÃO DE UMA ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO  
CEMITÉRIO DA NAZARÉ***

*Presente informação n.º78/DPU-SATA/2020, datada de 2020/02/28, relativamente ao assunto  
acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a proposta de desafetação à Assembleia  
Municipal, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento  
Urbanístico, para aprovação final. “-----*

**ESTÁ CONFORME,**

Nazaré, 10 de março de 2020

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes





Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

<b>ASSUNTO: Desafetação de uma área do Domínio Público Municipal para o domínio privado do Município destinada a ampliação do cemitério da Nazaré</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b> 78/DPU-SATA/2020
	<b>NIPG</b> 10021/19
	<b>DATA:</b> 2020/02/28

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em 9.3.2020

*aprovar e submeter*  
a proposta de desafetação à Assembleia Municipal, nos termos da proposta de decisão do Chefe do DPU, para aprovação final.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião  
28-02-2020

Walter Chicharro

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
Concordo, pelo que proponho a submissão ao órgão executivo da proposta de desafetação da parcela de terreno identificada com base nos fundamentos e termos do teor da informação para remissão para a Assembleia Municipal da Nazaré.

28-02-2020

Maria Teresa Quinto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

---

Exma. Senhora *Chefe de Divisão*

1. Nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, por deliberação n.º 730/19 proferida em reunião desta Câmara Municipal datada de 02/12/2019, tomada ao abrigo da competência que lhe confere a alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do diploma atrás referido, foi dado início ao processo de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 295,00 m<sup>2</sup>, destinada a caminho público municipal, sito em Caminho Real, lugar de Pederneira e freguesia da Nazaré, na sequência da deliberação proferida por esta Câmara Municipal datada de 04/11/2019, no âmbito do processo de licenciamento n.º 62/19, em nome de Rosa Barbosa Escolástico e outros, em que foi decidido receber uma parcela de terreno com a área de 223,66 m<sup>2</sup> para equipamento de utilização coletiva para futura ampliação do cemitério municipal da Nazaré, de forma a reunir os pressupostos necessários à apresentação de proposta fundamentada à Assembleia Municipal, para efeitos da sua integração no domínio privado do Município da Nazaré;
2. A referida desafetação da parcela do domínio público municipal para o domínio privado do município visa a ampliação do cemitério municipal da Nazaré, localizado na Pederneira, e, atendendo a que, entre o limite atual do mesmo a sul e a área proposta por parte do promotor, existe o presente caminho público municipal que, atualmente, impede a continuidade espacial entre ambas, a possibilidade de ampliação do cemitério depende da alteração do caminho existente nas condições já propostas no âmbito do processo de licenciamento n.º 62/19, que assegurou a área necessária para construção do novo caminho municipal com melhores condições de circulação que o atual e que será pavimentado pelos promotores dessa operação urbanística;
3. A parcela a desafetar perfaz a área total de 295,00 m<sup>2</sup> e encontra-se identificada na planta em anexo, à escala de 1:500;
4. Assim, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), procedeu-se à abertura de um período de consulta pública, para efeitos de desafetação do uso público da referida área, pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 159.º do CPA, contados da publicação do edital n.º 99/2020 no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2020;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

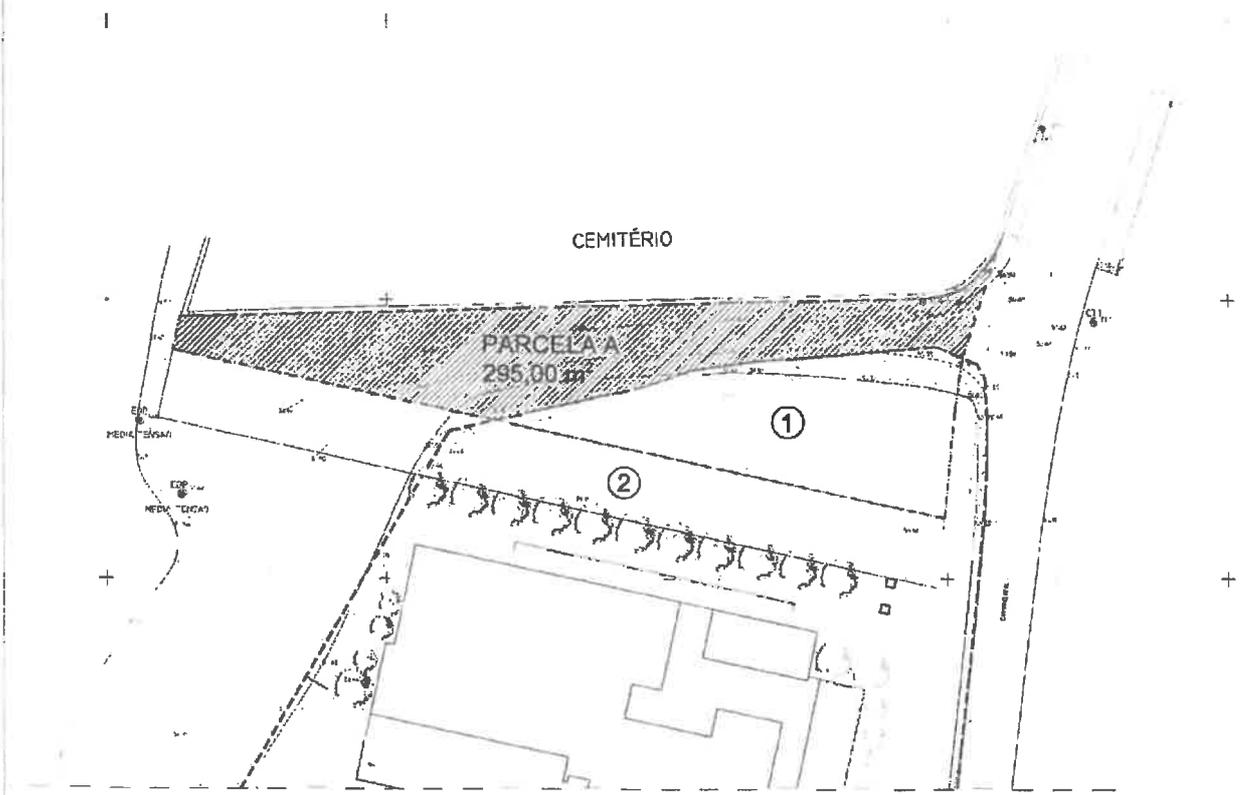
---

5. Findo o prazo atrás referido e não tendo sido rececionadas nesta Câmara Municipal qualquer reclamação ou exposição, proponho a V. Exa., nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a submissão da proposta a deliberação Municipal.

A Coordenadora Técnica

28-02-2020

Ana Mateus



-  **PARCELA A** DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - 295,00 m<sup>2</sup>
- ① CEDÊNCIA NO ÂMBITO DO PROCESSO N.º 62/19 PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - 223,70 m<sup>2</sup>
- ② ARRUAMENTO EM CALÇADA GROSSA A EXECUTAR PARA SUBSTITUIÇÃO DO CAMINHO QUE SERÁ DESAFETADO DO DOMÍNIO PÚBLICO

**PROJETO**  
Ampliação do Cemitério Municipal da Nazaré

**AUTOR** | Paulo Contente, Arq.º

**COORDENADOR** | Paulo Contente, Arq.º

**DESIGNAÇÃO**  
PLANTA DA ÁREA A DESAFETAR PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA NAZARÉ

**COLABORAÇÃO**  
Joana Gonçalves, Arq.º  
Bárbara Brandão, Arq.ª Estagiária



**LOCALIZAÇÃO**  
Caminho Real, Pedemeira, Nazaré

**DATA**  
Novembro / 2019

**SUBSTITUI**

**ESCALA**  
1/500

**DES. N.º** **01**